

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**PROCESSO** : 0000794-27.2018.6.15.8000**INTERESSADO** : SEÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL**Despacho nº 0340610/2018 - SAO****Ao Diretor-Geral,**

Entendendo suficientes as razões, bem como vislumbrando a configuração dos pressupostos legais para a contratação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, por inexigibilidade de licitação, **AUTORIZO** a contratação direta da supracitada empresa, para fornecimento da assinatura por 12 meses de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada do Banco de Preços, no valor de R\$ 7.990,00, utilizada para auxiliar a Seção de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e contratações de serviços a serem realizadas pelo TRE-PB, cujo termo final é o dia **06/06/2018**.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o caput do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, por entender, repito, que os requisitos de inexigibilidade encontram-se presentes.

Destarte, encaminho os presentes autos a essa Diretoria-Geral solicitando a **RATIFICAÇÃO** da dispensa de licitação, como disciplina o art. 26, caput, da lei nº 8.666/93 e o art. 30, § 1º, da IN TRE/PB nº 01/2018:

Art. 30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo à Diretoria Geral - DG para fins de ratificação que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente em 07/06/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0340610** e o código CRC **8BC62B0E**.